



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1609 / 2025

Indica o reforço no patrulhamento nos comércios de Leme, devido aos últimos episódios de furtos e tentativas de assalto ocorridos na região central.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO os recentes episódios ocorridos em estabelecimentos comerciais da região central de Leme, como o caso registrado na Joia do Centro, e reconhecendo o pronto atendimento e eficiência da Polícia Militar, que conseguiu efetuar a prisão dos indivíduos envolvidos;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine às autoridades competentes, o reforço no patrulhamento policial nos comércios da cidade, especialmente na região central, visando aumentar a segurança dos lojistas e consumidores.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 13 de outubro de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador